



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 033/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011 e, ainda,

Considerando que a estagiária Ranielle Fabiana Ferreira concluiu o curso regular de Ciências Contábeis pela Universidade de Itaúna-MG;

RESOLVE:

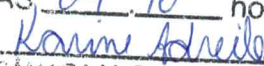
Artigo 1º - Encerrar o Termo de Estágio firmado entre o Município de Piracema e **RANIELLE FABIANA FERREIRA**, considerando a conclusão do curso regular de Ciências Contábeis junto a Universidade de Itaúna-MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 15 de agosto de 2.019


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em. <u>16/08/2019</u>
ÀS <u>09 10</u> horas

CÂMARA M. PIRACEMA/MG

Publicado em: 15/08/19

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)